

Proc. Administrativo 689/2024

De: Carla M. - SEMEC-LICI

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 30/01/2024 às 17:33:24

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO A ARP 224/2023 - LUIZ GIARDIN JUNIOR

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Nº Processo Licitatório*:

6210/2023

ARP ou Contrato*:

224/2023

Objeto do contrato/ata*:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

Nome/Razão social do contratado*:

LUIZ A GIARDIN JUNIOR

CPF/CNPJ*:

92.017.250/0001-52

Justificativa do Apostilamento*:

Incluir dotação a Ata de Registro de Preços.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte
0201	3488	339030390300	BATERIAS	0
0309	3504	339030390300	BATERIAS	0
0508	3543	339030390300	BATERIAS	103

0605	3570	339030390300	BATERIAS	303
0605	3572	339030390300	BATERIAS	494
0607	3583	339030390300	BATERIAS	384
0701	3594	339030390300	BATERIAS	0
0902	3602	339030390300	BATERIAS	0
1002	3608	339030390300	BATERIAS	0
1601	3641	339030390300	BATERIAS	0
1801	3650	339030390300	BATERIAS	0

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
0508	3542	339030390300	BATERIAS	0

—
Carla Baena Aguilar Melo
Secretaria da Educação

Assinado por 1 pessoa: ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9E44-1B81-8226-CCED>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E44-1B81-8226-CCED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA (CPF 568.XXX.XXX-04) em 31/01/2024 13:20:17
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/9E44-1B81-8226-CCED>

Proc. Administrativo 1- 689/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 31/01/2024 às 10:25:03

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMEC, SEMFIP -CONT, SEMEC-LICI

APOSTILAMENTO A ARP 224/2023 - LUIZ GIARDIN JUNIOR

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB76-8291-2B68-76EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 31/01/2024 10:25:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 31/01/2024 10:57:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/BB76-8291-2B68-76EA>

Proc. Administrativo (Nota interna 31/01/2024 15:10) 689/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: -

Data: 31/01/2024 às 15:10:29

Segue termo assinado.

—

Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

1_APOSTILAMENTO_AO_CONTRATO_N_224_ASSINADO.pdf

**1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6210/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA: LUIZ A GIARDIN JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 92.017.250/0001-52, estabelecida à Rua Alarico Ribeiro, no nº 1704, Medianeira, CEP nº 96503-306, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3488, 3504, 3543, 3570, 3572, 3583, 3594, 3602, 3608, 3641, 3650 dos Órgãos 0201, 0309, 0508, 0605, 0607, 0701, 0902, 1002, 1601 e 1801, porém por solicitação da secretaria, passará a ser utilizada a despesa 3542 do Órgão 0508. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 31 de janeiro de 2024.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076
020959

Assinado de forma
digital por FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.01.31
14:59:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo 2- 689/2024

De: Thaila O. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 01/02/2024 às 10:27:59

Segue publicação.

—
Thaila Rodrigues Oliveira
Agente de Contratação

Anexos:

1924.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 1.924- ANO: XIX

Página 5 de 18

www.ubirata.pr.gov.br**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6350/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO

Fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED em vias públicas.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA

CONSORCIO SILICON & ZAGONEL ILUMINAÇÃO PUBLICA UBIRATÃ, CNPJ 53.437.012/0001-44, localizada na Av. Presidente Kennedy, 3399, no Bairro Portão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80610-012

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência, foi apontada as despesas 11490 e 11491 do órgão 1003. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 13209 do referido órgão. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a ata de registro de preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 30 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6210/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE BATERIAS AUTOMOTIVAS.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

LUIZ A GIARDIN JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 92.017.250/0001-52, estabelecida à Rua Alarico Ribeiro, no nº 1704, Medianeira, CEP nº 96503-306, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

4. OBJETO:

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas as despesas 3488, 3504, 3543, 3570, 3572, 3583, 3594, 3602, 3608, 3641, 3650 dos Órgãos 0201, 0309, 0508, 0605, 0607, 0701, 0902, 1002, 1601 e 1801, porém por solicitação da secretaria, passará a ser utilizada a despesa 3542 do Órgão 0508. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 31 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6022/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2023 PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Prestação de serviço de atendimento de casos de urgência e emergência em cães e gatos errantes, envolvendo os seguintes atendimentos: traumas; cesaria com castração; doenças infectocontagiosas; castração de emergência; piometra; mastectomia com castração; obstrução do trato urinário; obstrução gastrointestinal; atendimento de plantão; exames de hemograma e deiscência de pontos.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA:

T F BORGES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.033.196/0001-07, situada na Rua Benjamin Constant, nº 836, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.

4. OBJETO:

Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foram apontadas a despesa 12566 do Órgão 1202, porém por solicitação da secretaria, passará a ser utilizada a despesa 11306 do Órgão 1803. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 31 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

RREO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Proc. Administrativo 3- 689/2024

9/100

Proc. Administrativo 3- 689/2024

De: Lucimara M. - SEMAD-DCOM

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação - A/C Thaila O.

Data: 01/02/2024 às 11:18:26

Órgão liberado para inclusão de despesa